



**PORTARIA Nº 0001/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Página 1 de 2

*DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.*

O Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do fiscal contratual são de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade de dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município, bem como verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ELIENAY SOUZA DE ALFAIA**, portador do RG: **6096774-PC/PA** e do CPF: **898.854.732-20**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Terras Patrimoniais, na Função do Cargo Efetivo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, para realizar à função de **FISCAL DE CONTRATOS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal



Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2024.


FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 0001/2021